Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B

REGULAMENTO (CEE) N.º 1417/76 DO CONSELHO

de 1 de Junho de 1976

que fixa disposições financeiras aplicáveis à Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho

(JO L 164 de 24.6.1976, p. 16)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Regulamento (CE) n.º 1649/2003 do Conselho de 18 de Junho de 2003	L 245	25	29.9.2003

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/reg/1976/1417/1993-07-26/por